



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 119 de 2022

Altera o período de gozo da Portaria 107 de 02 de junho de 2022.

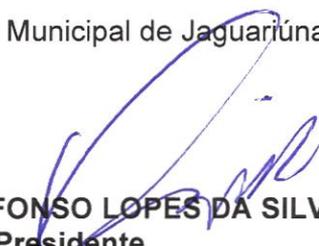
AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 768/2022.

ALTERA o período de gozo de férias, da Portaria 107, de 04 a 23 de julho para 04 a 18 de julho.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de julho de 2022.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral